



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL

Rua Auris Coelho, 235, Bairro Lagoa Nova - Natal RN – CEP 59.075-050

Tel: (84) 4009-2028 Fax: (84) 4009-2023

www.hospitaldocoracao.com.br

E-mail: coreme@hcnatal.com.br

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2012 HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL EDITAL

A Diretoria do Hospital do Coração de Natal e a Comissão de Residência Médica do Hospital do Coração de Natal, situado na Rua Auris Coelho, 235, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, torna público que estarão abertas, no período de **28/11/2011** a **30/12/2011** as inscrições para seleção dos candidatos ao programa de Residência Médica em cardiologia do Hospital do Coração de Natal (HCN), credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

1. PROGRAMA E VAGAS

<i>Especialidade</i>	<i>Vagas oferecidas</i>	<i>Vagas Credenciadas</i>	<i>Situação Atual do Programa</i>	<i>Duração do Programa</i>	<i>Pré-Requisito Residência Médica</i>	
Cardiologia	02 vagas para R1	02 vagas para R1	Credenciamento Provisório*	2 anos	2 anos	Clínica Médica
						Cirurgia Geral
						Anestesiologia

*Parecer do Conselho Nacional de Residência Médica/ MEC: 28/09 Nº 23000.005223/2006-62; Aprovado em 15/04/2009.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da Diretoria do Hospital do Coração de Natal, Rua Auris Coelho, 235, Bairro – Lagoa Nova - Natal RN – CEP 59.075-050, de **28 de novembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011**, nos horários de **8h às 17h** observadas as exigências discriminadas;

2.2 As inscrições poderão ser efetuadas por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, a qual ficará retida, e apresentação da identidade do procurador. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção para a Residência Médica do Hospital do Coração de Natal, contendo inclusive a opção do candidato pelo programa de residência médica;

2.3 As inscrições poderão ser feitas, pelo correio, através de SEDEX. Neste caso o candidato deverá enviar, endereçado à Secretaria da Diretoria do Hospital do Coração, toda a documentação exigida até o dia **30 de dezembro de 2011**, não sendo aceita documentação com postagem posterior;

2.4 Da documentação exigida:

- 2.4.1. Preenchimento da ficha de inscrição;
- 2.4.2. Pagamento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Tesouraria do Hospital do Coração de Natal;
- 2.4.3. Para inscrições via SEDEX, enviar o comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser depositado, em favor do Hospital do Coração de Natal, Banco do Brasil, agência: 0022-1 conta corrente: 88330-1;**
- 2.4.4. Cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF);
- 2.4.5. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou declaração da instituição de ensino no qual o candidato cursa o último ano de residência médica em Clínica Médica, Anestesiologia ou Cirurgia Geral com previsão de conclusão dos mesmos até no máximo 31/12/2011, ou ainda, no caso de estrangeiro ou brasileiro que fez residência médica nos pré – requisitos acima **convalidados de acordo com a legislação vigente e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina.**

2.5. NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES:

- 2.5.1. O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;
- 2.5.2. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;
- 2.5.3. As inscrições implicam o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste edital;
- 2.5.4. O não cumprimento das exigências contidas neste edital implicará o indeferimento da inscrição.

3. PROVAS

O Processo Seletivo de Residência Médica será realizado em duas fases:

- 3.1. (1ª fase do concurso) Prova escrita de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório** de conhecimentos em Clínica Médica, a ser aplicada no **dia 19 de janeiro de 2012, das 8h às 12h**, horário local (não há horário verão) no Auditório do Hospital do Coração de Natal – 3º Andar, situado na Rua Auris Coelho, nº 235 – Lagoa Nova – Natal - RN, versando sobre conhecimentos médicos na área de Clínica Médica, contendo 100 (CEM) questões distribuídas nas especialidades clínicas e com peso de 90% da média final.
- 3.2. (2ª fase do concurso) Prova prática oral e análise curricular será aplicada após o término da 1ª fase – prova escrita, no mesmo local desta, com peso de 10% da média final, cuja pontuação será distribuída de conformidade com o Anexo I deste Edital;
- 3.3. Todos os candidatos participarão das duas fases do concurso;
- 3.4. **Havendo empate, o critério de desempate será:**
 - 3.4.1. **A maior nota obtida no teste de múltipla escolha;**
 - 3.4.2. **A maior nota pela análise curricular;**
 - 3.4.3. **Persistindo o empate, a classificação será feita em favor do candidato com maior idade.**
- 3.5. As provas do Processo Seletivo de Residência Médica em cardiologia HCN- 2011 se basearão nas seguintes referências bibliográficas: **CECIL – Tratado de Medicina Interna, HARRISSON'S – Tratado de Medicina Interna, Condutas no Paciente Grave – Elias Knobel, 3ª edição.**

3.6. NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.6.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o seu comprovante de inscrição e o documento de identidade, chegando ao local de realização da prova 30 minutos antes do horário previsto para o início, munido de lápis, caneta azul ou preta e borracha, sendo vedada a entrada do candidato que chegar ao local de prova após encerrado esse período;
- 3.6.2. Os candidatos somente poderão deixar os locais de prova decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas;
- 3.6.3. O candidato não poderá sair de sala com o caderno de provas ou parte dele, ficando as provas em poder da Coordenação do Concurso;
- 3.6.4. O gabarito será divulgado após o término da prova, na Diretoria do Hospital do Coração de Natal;
- 3.6.5. Será eliminado o candidato que, durante a prova comunicar-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros e notas, portar telefones celulares, relógio ou quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos, durante a realização da prova;
- 3.6.6. Não serão concedidas revisões de prova; cabendo recursos referentes à prova escrita, estes deverão ser encaminhados à Secretaria da Diretoria do Hospital do Coração de Natal, até 2 dias úteis após a realização da prova, **no horário de 8h às 11horas e das 13h às 17horas.**

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. A média final do candidato será resultante da soma da nota obtida na 1ª fase do processo seletivo (prova escrita), com peso de 90% da média final, e da nota obtida na 2ª fase do processo (prova oral e análise curricular), com peso de 10% na composição na média final;
- 4.2. O resultado final será divulgado no **dia 25/01/12, às 13 horas**, na diretoria do HCN. Será afixada listagem somente com o número de inscrição do candidato, em ordem decrescente de classificação. (Resolução nº 12 de 16/09/2004);
- 4.3. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior número de pontos na prova, dentro do número de vagas.

5. MATRÍCULA

- 5.1. O candidato aprovado ou seu representante legal deverá efetuar a matrícula na Secretaria da Direção do Hospital do Coração de Natal, **no dia 23 de fevereiro de 2012, no horário de 8 horas às 17 horas**, sendo considerados desistentes aqueles que não o fizerem dentro do prazo estabelecido. Decorrido esse prazo, os candidatos que não se matricularem serão considerados desistentes;
- 5.2. Em caso de desistências, serão feitas convocações de excedentes (não classificados), por ordem decrescente de classificação, **no dia 24 de fevereiro 2012, a partir das 13 horas**, através de contato telefônico.
- 5.3. Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa de Residência Médica. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência, de outra Instituição deverá proceder ao cancelamento da matrícula na mesma, antes de se matricular nesta Instituição. A realização de matrícula em mais de uma Instituição, implicará a perda da vaga.
- 5.4 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de residência médica pretendido, a qual fica condicionada a apresentação do registro no conselho regional de medicina do estado e dos documentos relacionados no item abaixo:

- 5.5. Para matrícula serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de estar inscrito (Registro) no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte; diploma de médico, declaração da instituição de ensino que o candidato concluirá a residência médica nos pré-requisitos acima citados, no máximo até 31/01/10; comprovante de quitação com o Serviço Militar e obrigações eleitorais; comprovante de inscrição no INSS; 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 5.6. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, na data da matrícula, qualquer documentação exigida no item 5.5;
- 5.7. O candidato desistente deverá elaborar e entregar o termo de desistência na Secretaria da Direção do Hospital do Coração de Natal.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. O edital encontra-se disponível, para consulta, afixado na Diretoria do Hospital do Coração de Natal;
- 6.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no Concurso;
- 6.4. Os documentos dos candidatos não classificados serão devolvidos sessenta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo de 90 (noventa) dias a partir da divulgação do resultado final do concurso;
- 6.5. O programa de Residência Médica terá início no dia 01 de março de 2010;
- 6.6. Os candidatos deverão se informar junto a COREME ou ao coordenador do serviço no Hospital, o local, horário e condições para a sua apresentação junto ao Hospital;
- 6.7. Os direitos e deveres do médico residente constam no Regimento interno da Residência Médica, disponível no próprio hospital, sendo que o ato de matrícula obriga o candidato a cumpri-los;
- 6.8. Para avaliação final e emissão dos Certificados de Residência Médica será exigida a elaboração de trabalho de conclusão do Programa de Residência sob forma de monografia ou publicação de artigo científico. (Resolução nº 4 de 23/12/2003 da CNRM/MEC);
- 6.9. Será assegurada vaga, no ano seguinte da Residência Médica, ao candidato aprovado e matriculado neste concurso que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil. (Resolução nº 1/2005, da CNRM/MEC);
- 6.11. A matrícula em programas de residência médica, credenciados pelo MEC, não se caracteriza vínculo empregatício entre o Hospital e o médico residente, devendo este, obrigatoriamente, se inscrever no INSS na qualidade de trabalhador autônomo e recolher mensalmente a contribuição previdenciária devida.
- 6.12. Os casos omissos serão resolvidos a juízo da CNRM.
- 6.13. Os residentes matriculados receberão bolsas de estudos com o valor estipulado pela CNRM, Lei Federal nº 11381/2006.

Natal, 28 de novembro de 2011.

DR. MARCOS DIAS LEÃO
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL

ANEXO I
CONCURSO DE RESIDÊNCIA – 2012
AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	Pontuação Máxima
1. Atividades curriculares	1a) Histórico escolar do curso de Medicina	2,0
2. Atividades extracurriculares	<ul style="list-style-type: none">• Monitorias;• Participação em Simpósios;• Participação em congressos	2,0
3. Publicação de Artigos em Revistas Nacional e/ ou internacionais		2,0
4. Participação em Trabalhos Científicos		2,0
5. ACLS (Advance Cardiologic Life Support)		2,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 10 PONTOS		10,0

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
Concurso de Residência Médica em Cardiologia R1 – 2012

NOME: _____

SEXO: F M

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **UF:** _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Nº DE IDENTIDADE/ RG: _____

CPF: _____

NOME DA MÃE: _____

ESPECIALIDADE: _____

NÚMERO DO CRM: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO CURSO MÉDICO: _____

INSTITUIÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRÉ-REQUISITO): _____
